

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 55/2019 Apresentada em 27/05/2019

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

CONTRA PARTIDA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS.

TEOR DA INDICAÇÃO,

O vereador que o presente subscreve no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, INDICA ao prefeito municipal Exmo. Senhor Waldemar dos Santos Ribeiro, COM COPIAS PARA ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA E ASSOCIAÇÃO DA VILA RURAL I DE XAMBRÊ, através do setor competente para que providencie a contra-partida por parte do município para a viabilizar a perfuração de dois ( 2 ), poços artesianos conquistados por este vereador por intermédio do deputado estadual SEBASTIAO HENRIQUE DE MEDEIROS, (Tião Medeiros), junto ao instituto das águas do Paraná, VISTO QUE NO FINAL DE 2018, SANDRO UM DOS DIRETORES DO REFERIDO INTITUTO ENTROU EM CONTATO COM O COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NA ACASIAO PROMETEU A REFERIDA CONTRA PARTIDA PARA O INICIO DESTE ANO.

JUSTIFICATIVA- Como deve ser de conhecimento por parte do Exmo. Prefeito municipal, a evidente dificuldade encontrada por alguns moradores e comunidades rurais em nosso município, ocasionado pela falta de água, visto que falta apenas que o município providencie a contra partida e assim o Estado através do INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANÁ já coloquem o município na agenda para a perfuração dos poços.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal de Xambrê, em 27 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
ELSON FERREIRA BARROS  
VEREADOR.